

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.432
Decisão Nº: PL-0992/2016
Referência:PC CF-2902/2015
Interessado: Crea-PE

Ementa: Homologa a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-PE relativa ao exercício 2016.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 17 a 19 de agosto de 2016, apreciando a Deliberação nº 094/2016 – CCSS, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-PE relativa ao exercício 2016, por meio da Decisão nº PL-2420/2015 do Confea; considerando que o Crea-PE encaminhou ao Confea sua Primeira Reformulação Orçamentária do exercício 2016, por intermédio do Protocolo nº 2913/2016, de 29 de julho de 2016, complementado pelo Protocolo nº 3000/2016, de 8 de agosto de 2016; considerando que esta Primeira Reformulação foi aprovada no âmbito do Regional, por intermédio da Decisão Plenária PL/PE nº 176, de 13 de junho de 2016; considerando que a documentação que compõe esta Reformulação Orçamentária atende à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 do Confea; considerando que o Regional propõe modificações em seu orçamento aprovado, visando adequação dos valores às diretrizes da atual gestão para criar suporte orçamentário visando à liquidação de despesas futuras; considerando que, para isso, o Regional propõe a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais), sendo R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) provenientes de convênio celebrado com o Confea e o valor de R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais) proveniente de superávit do exercício anterior; considerando que, conforme justificativas apresentadas pelo Crea-PE, os ajustes no orçamento são necessários para pagamento de diárias por ocasião da realização da Semana Oficial de Engenharia, bem como para a construção da inspetoria de Araripina-PE, reforma da fachada do prédio da sua sede e aquisição de mobiliários e equipamentos de segurança; considerando que, com a presente reformulação, o orçamento do Crea-PE passa do valor atual de R\$ 20.964.634,00 (vinte milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais) para R\$ 22.113.634,00 (vinte e dois milhões, cento e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais), que representa um acréscimo aproximado de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento); considerando que na Informação nº 014/2016-AUDI, a Auditoria do Confea manifesta-se favorável à homologação da reformulação apresentada pelo Crea-PE, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-PE relativa ao exercício 2016, conforme demonstrativos anexos. 2) Recomendar ao Regional um controle efetivo da execução orçamentária até o final do exercício. Presidiu a Sessão o **Vice-Presidente ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, CELIO MOURA FERREIRA, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, JOLINDO RENNO COSTA, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 22 de agosto de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea